



Edital - Migração

Seja Mandatário pelo Partido Novo e transforme sua cidade.

RECOMENDAMOS A LEITURA ATENCIOSA E NA ÍNTEGRA ANTES DA INSCRIÇÃO

Introdução:

Este é o edital para campanha de migração de mandatários que desejam migrar para o Partido NOVO na janela partidária entre 6 de março até 6 de abril de 2024 e que pretendem participar das eleições municipais do presente ano. O documento está em conformidade com a Resolução interna número 56/2023.

Este processo tem por objetivo analisar o alinhamento e comprometimento dos candidatos com os valores do Partido Novo, mas não é garantia de candidatura. A confirmação da participação da sua cidade nas eleições de 2024 será definida de acordo com a estratégia de cada Diretório Estadual do partido. Para saber mais sobre esta estratégia e sobre os preparativos no seu estado para as eleições de 2024, entre em contato com o Diretório local - www.novo.org.br/diretorios.

Requisitos para participação:

- I. Não incidir nos incisos do art. 98 do Estatuto do NOVO;
- II. Ser ficha limpa;
- III. Que estiverem de acordo com o Estatuto, o Código de Conduta e os Termos de Compromisso Partidário e Compromisso de Gestão do NOVO, devendo, ao serem aprovados, assinar os respectivos termos, da mesma forma que fizeram os mandatários eleitos pelo partido

Comunicação:

O endereço eletrônico cadastrado na inscrição será a principal forma de comunicação do Comitê ao longo de todas as atividades. Sugerimos que os participantes estejam atentos aos seus e-mails, caixas de spam e à manutenção da atualização do endereço e sua correção, caso haja, pois esses dados serão de sua inteira responsabilidade.

Inscrição:

A inscrição será realizada somente online, e estará disponibilizada via site do partido <https://novo.org.br/seja-um-mandatario-pelo-novo/>. Ao preencher o formulário inicial, um e-mail



será enviado para cadastro de senha e sequência no processo via

<https://jornada2024.novo.org.br/login>.

Início: 22/01/2024

Término: 06/03/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO:

A ficha de inscrição é composta por 5 formulários, os participantes irão responder sobre os seguintes tópicos:

- Dados pessoais;
- Histórico Acadêmico;
- Histórico Profissional;
- Histórico de Atuação Política;
- Contexto Político;

QUESTIONÁRIO DE POSICIONAMENTO POLÍTICO:

O questionário será composto por 40 questões objetivas. Os participantes serão avaliados com base em seus posicionamentos e de acordo com os princípios e valores do partido.

Não há uma nota mínima para avançar para próxima etapa, o resultado do questionário será utilizado para conhecer como se posicionam os participantes e compor uma avaliação geral que será encaminhada para os Dirigentes Estaduais.

TERMOS DE ACEITE:

Após o questionário, o participante deve concordar com as diretrizes do Termos de Compromisso apresentado, que ainda serão atualizados para as eleições de 2024.

INSCRIÇÃO COMPLETA:

A inscrição completa consiste na finalização de todas as atividades: Formulários de Ficha de Inscrição, Questionário de Posicionamento Político e Termos de Aceite.

[Type here]

Para continuar confirmar a participação o participante precisa ter a inscrição completa até dia 06/03/2024, às 23:59 (Horário de Brasília).

AVALIAÇÃO:

Após finalizada a inscrição, todo o material enviado pelos inscritos será avaliado pelo Diretório Estadual, que pode entrar em contato para realizar uma entrevista. Após validação pelo Diretório Estadual os participantes serão encaminhados para uma avaliação final do Diretório Nacional do NOVO.

RESULTADO:

O Resultado do Processo de Migração será enviado para o e-mail de cadastro do participante até 20/03/2024.

Para concluir a Migração, o participante aprovado deverá se filiar no site do partido NOVO em <https://novo.org.br/filiacao/> . A filiação do NOVO tem até 3 dias úteis para ser efetivada, esteja atento aos prazos para concluir a migração até o fim da janela partidária dia 06/04/2024.

INFORMAÇÕES FINAIS:

Ressaltamos que a inscrição no processo é voluntária e não é garantia de aprovação da candidatura para as eleições de 2024. Os aprovados neste edital serão remetidos posteriormente para as Convenções Partidárias e respectiva decisão dos membros votantes das convenções.

Reforçamos que a escolha dos candidatos será feita nas convenções municipais e que todas as candidaturas precisam ser deferidas pela justiça eleitoral.

O postulante poderá interromper a sua participação no Processo a qualquer momento, bastando enviar a solicitação por e-mail para o Comitê de Avaliação: comite@novo.org.br .

Da eventual não aprovação não caberá recurso e não há previsão de feedback do Comitê sobre o resultado.

As informações do participante e sua performance são sigilosas. O NOVO não é responsável por qualquer impedimento do participante em se candidatar pelo próprio NOVO ou por outro partido em caso de reprovação no processo ou na convenção municipal .

Para que o presente processo seja efetivo e cumpra seus objetivos, o Diretório Nacional poderá alterar as datas acima estabelecidas.



Todas as etapas, prazos, avisos, atualizações e informes oficiais serão divulgados para os endereços eletrônicos (e-mails) previamente informados pelos participantes e por meio do site do partido (novo.org.br).

